

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 680/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO
INTEGRAL – CMEI, NO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

Já é sabido de todos nós que os Centros de Educação Infantil possu-
em uma representação muito importante em nossa sociedade, além de cuidar, educar e
brincar, os mesmos auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e estimulação
da criança entre outros.

Para além desses benefícios, pensa-se também nas famílias, onde os
pais trabalham fora e não têm com quem deixar sua criança, uma realidade presente na co-
munidade do bairro SEAC.

Assim, pensando nas dificuldades das famílias do referido bairro, so-
licitamos ao município para que construa um Centro Municipal de Educação Infantil de
Tempo Integral (CMEI) no bairro SEAC, para que os pais possam trabalhar com maior
tranquilidade, pois, poderão matricular os filhos em tempo integral, exponenciando, dessa
forma, os benefícios educacionais supracitados.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente
indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta deman-
da o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de setembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador